



CERTIDÃO

No uso das atribuições a mim investidas através da Portaria nº 03/2021-CMC, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Curionópolis/PA, CERTIFICO, para os devidos fins, que em virtude da falta de disponibilização da documentação pertinente à administração da Câmara Municipal de Curionópolis pela gestão sucedida e considerando as tentativas infrutíferas de localização do **Relatório Anual do Controle Interno de 2020**, tendo em vista a falta da devida transição de governo, encaminhado o relatório da transição ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, informando as questões da falta de informações quanto a transição, ficando inviável a inserção do **Relatório Anual do Controle Interno de 2020** no Portal da Transparência, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei nº 12.527/2011, e visando total atendimento dos quesitos a serem avaliados por esse Tribunal de Contas no que tange aos sites/portais da Transparência de todas as municipalidades nos parâmetros da matriz de 2020.

Curionópolis, 26 de junho de 2021.

Leandro Carolina O.P. Nascimento
Controladora Geral da Câmara Municipal de Curionópolis
Portaria nº 03/2021-CMC